



## **TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

**Processo Administrativo nº 2422/9/2024**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação de Cristal

**Objeto:** Aquisição de imóvel rural para fins educacionais

### **1. Objeto da Contratação**

Aquisição de fração de terras localizada na localidade de Santa Teresa, Município de Cristal/RS, com área de 0,8150ha (oitenta e um ares e cinquenta centiares), registrada sob a matrícula nº 47.992 do Registro de Imóveis de Camaquã, de propriedade de Etvino Von Ahn e outros, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.679/2025.

### **2. Justificativa**

A aquisição do imóvel é essencial para atender às demandas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Curi, conforme segue:

- Ampliação das Instalações: criação de áreas de convivência e espaços esportivos, melhorando o ambiente escolar.
- Segurança: instalação de barreira física que separará a escola da via pública, garantindo maior segurança aos alunos.
- Educação Física e Esportes: criação de espaço adequado para práticas esportivas, recreativas e eventos, incentivando a integração social e o desenvolvimento saudável dos alunos.

### **3. Fundamentação Legal**

- Lei nº 14.133/2021, art. 74, V – inexigibilidade de licitação para aquisição de imóvel;
- Lei Municipal nº 1.679/2025 – autorização legislativa específica;
- Dotação orçamentária definida no art. 3º da Lei.

### **4. Valor Estimado**

R\$ 75.000,00, conforme avaliação de mercado.

### **5. Condições de Pagamento**

Pagamento único ao vendedor, após escritura pública de compra e venda e comprovação da regularidade documental do imóvel junto à Fazenda Pública e ao Registro de Imóveis.

### **6. Documentos Necessários do Fornecedor (Vendedor)**

- Certidão atualizada da matrícula nº 47.992;
- Certidões negativas de débitos municipais, estaduais, federais e trabalhistas;
- Declaração de inexistência de ônus reais sobre o imóvel.



### **7. Responsável pela Execução**

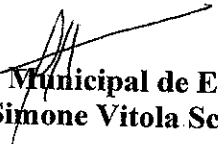
Secretaria Municipal de Educação de Cristal.

### **8. Fiscalização**

Acompanhamento da execução pela Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Procuradoria Jurídica e da Secretaria da Fazenda.

Cristal, 26 de agosto de 2025.

  
**Maria de Rátima de Siqueira**  
**Responsável pelo preenchimento do ETP**

  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Cláudia Simone Vitola Schranck**